



## RESOLUÇÃO CMAS Nº 051/2013

**Súmula:** *Aprova o pedido de construção do CRAS Jardim Roma conforme deliberações CEAS e dá providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 388/95** de setembro de 1995, e nº. **483/96** de 28 de junho de 1996, bem como as **Leis Federais nº 12.435/11** de 06/07/2011, **8.742/93** de 07/12/1993, e **12.868** de 15/10/2013.

Considerando:

- A deliberação da Plenária de 13 de novembro de 2013;
- Deliberação CEAS/PR nº 085/2013 de 30/10/2013,
- Deliberação CEAS /PR nº 057/2013 de 13/08/2013;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar por meio desta, a solicitação do município de Almirante Tamandaré, através da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento, para a construção de um (1) Centro de Referência de Assistência Social – **CRAS**, conforme as Deliberações CEAS nº 85/2013 e 57/2013.

**Art. 2º** - Este Conselho está ciente do compromisso do município em disponibilizar o terreno, e confirma que está localizado, conforme apresentado pela Prefeitura Municipal nesta data, em áreas que concentram situações de vulnerabilidades e risco social e de fácil acesso para as famílias vulneráveis do município, neste caso conforme Projeto apresentado, na rua Piraquara esquina com a rua Araucária, no Jardim Roma, neste município.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social se compromete a cumprir o **PLANO DE TRABALHO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I ROMA**, apresentado, e em caso de qualquer alteração repassar tais alterações a este colegiado.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 13 de novembro de 2013.

**FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA LEMOS**

*Presidente do CMAS - Biênio 2013-2015*